



## CÂMARA MUNICIPAL

ACTA n.º 2 /2011

--- Aos **vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e onze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Manuel Cunha Pinheiro Nogueira.----

--- Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE.

--- Apresentou os seguintes assuntos:-----

--- - **Dia de Luto Municipal, dia 21 de Janeiro.** -----

--- Deu conhecimento do ofício enviado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que sugere aos Municípios a determinação de um dia de luto municipal, dia 21 de Janeiro, concretizado através do hastear da bandeira municipal a meia adriça, em solidariedade para com o Povo Brasileiro, tão severamente atingido pela catástrofe natural que se abateu sobre a região serrana do Rio de Janeiro. Reiteram ainda os seus sentimentos através de uma nota autárquica que, com a colaboração dos meios de comunicação social, possa melhor envolver as comunidades nesta iniciativa solidária. -----

--- O Executivo tomou conhecimento e ratificou o despacho do Senhor Presidente da Câmara solidarizando-se para com esta iniciativa, tendo também efectuado uma nota no respectivo site. -----

**- Reconhecimento de interesse para a população e para o território das candidaturas ao Leader - Adelo - “Recuperação da Casa do Monte – Artes Criativas” e “Preservação, Recuperação e Valorização do Rio Alva”. -----**

--- O Senhor Presidente da Câmara, propôs ao Executivo que seja reconhecido o interesse para a população e para o território, das candidaturas ao Leader - Adelo - “Recuperação da Casa do Monte – Artes Criativas” e “Preservação, Recuperação e Valorização do Rio Alva”.

--- O Executivo, tendo em conta o relevante interesse destas intervenções para as populações e para o território, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.**

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Começou por expor que teve conhecimento que as empresas, a quem supostamente foi atribuída a concessão da mini-hídrica de Penacova, solicitaram reuniões em alguns Municípios vizinhos, pelo que pergunta se já o fizeram no caso concreto de Penacova. -----

--- Pretende que o Senhor Presidente faça o ponto da situação relativamente a este assunto e na eventualidade de esta reunião já se ter realizado, se lhe foi transmitida a efectiva intenção de continuar com o projecto. -----

--- Estranha o facto de o Município não ter ainda conhecimento do que está em causa para depois não serem confrontados com o projecto numa fase já avançada. Considera que este processo se iniciou de forma errada, pois, segundo sabe, as empresas já efectuaram o pagamento das contrapartidas financeiras e nesse contexto, o estudo de impacto ambiental acaba por ser uma farsa, porque no fundo já deram a entender que a construção vai avançar. A ser assim, configura uma situação com alguma gravidade e pensa que o Executivo, à semelhança do que foi feito até aqui, deve continuar a repudiar e demonstrar a forte determinação em contestar esta situação, para não se confrontarem com uma situação irreversível. --

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Relativamente ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que essa reunião já se realizou, mas de facto não existe ainda projecto e nem a empresa sabe exactamente qual

a localização. De qualquer forma o processo está a avançar e tal como o Senhor Vereador referiu, o Estado já arrecadou a receita; o contrato foi assinado no dia 27 de Dezembro, sendo depositados os valores correspondentes. Isto não impede que o Estado não tenha que devolver estes valores no caso de alguns dos processos não avançar, por razões técnicas ou políticas.-----

--- Segundo conseguir apurar, na região centro, existiam oito lotes disponíveis, desse total, dois não tiveram candidatos e outro teve candidato e proposta, mas o contrato não foi assinado.-----

--- Depois desta informação, solicitou à ARH, para que esclareça a localização geográfica desses oito lotes, no sentido de procurar perceber se os dois que não tiveram proposta, se ficou a dever a motivos de ordem técnica, ou por alguma razão política. No primeiro caso até aceita e compreende, o mesmo não acontece se for por motivos políticos.-----

--- Também solicitou à ARH que identifique o local do lote 4C, que será no Rio Vouga, mas que apesar de adjudicado, o respectivo contrato de implementação não foi outorgado, para tentar perceber se há aqui alguma questão geográfica ou política que esteja subjacente.-----

--- Ainda neste âmbito pretende aferir alguns aspectos, nomeadamente contactando as empresas de canoagem, para perceber quanto é que elas representam em termos de economia local e economia fiscal, porque desta concessão feita à empresa Hidroenergia de Penacova e Poiares, Lda – lote 1C - o Estado recebeu 3.047.000€, o que considera não ser um valor muito significativo para aquilo que representa. Para além disso também gostaria de perceber se o Estado, como se trata de energias renováveis, terá de compensar a EDP por esta receber a energia da produção desta mini-hídrica.-----

--- Depois de reunidos todos os elementos, também para esclarecer se efectivamente este negócio é bom até para próprio Estado Português, poderá ter melhores argumentos de debate relativamente ao projecto em si, ainda que assuma politicamente que continua contra este projecto, mas neste momento apenas porque é uma intervenção no rio, que vai prejudicar a sua riqueza natural.-----

--- Aguarda a marcação de uma visita a Penacova por parte do Presidente da ARH, para verificar esta e outras situações “in loco”.-----

#### --- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Prossequindo a sua intervenção, referiu que na estrada Espinheira / Telhado, próximo da povoação de Espinheira, existe um local onde se encontram depositados reboques e entulho, que provêm ainda da obra de saneamento. Agora que esta obra terminou, julga que é altura de dar outra dignidade àquele local, procedendo à sua limpeza, passando também pela remoção dos reboques que aí se encontram abandonados, de modo a libertar este espaço, que serve de apoio à feira.-----

--- Referiu-se de seguida à intervenção prevista no IP3, para estabilização do talude situado entre a Livraria do Mondego e a Nó de Penacova. Segundo lhe foi dito a solução passa pela injeção de cimento, que julga ser localizada, e dado que se trata de uma zona de aquífero, solicita que o Senhor Presidente da Câmara questione as entidades responsáveis, de modo a salvaguardar esta situação.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Relativamente a esta situação, agradece a chamada de atenção e congratula-se com a tentativa de resolução deste problema, embora esta possa ainda ser uma primeira fase da obra que se pretende definitiva. -----

--- Espera que a questão do aquífero esteja acautelado pelos serviços técnicos, no entanto vai chamar a atenção das Estradas de Portugal para esse efeito.-----

--- **Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira**-----

--- Chamou a atenção para a necessidade de ser efectuada uma fiscalização às empresas de madeiras, que se encontram a efectuar extracção na Freguesia de Friúmes. Estão a danificar os caminhos, deixam as estradas municipais sujas de lama e resíduos florestais espalhados pelo chão, o que causa algum perigo a quem ali circula.-----

--- Questionou relativamente ao aqueduto que foi rebentado pelo proprietário, na estrada de Vale da Pata, em Miro.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- No que se refere à questão dos madeireiros, reconhece que estes não cumprem as regras, mas também admite que essa não é uma tarefa fácil neste tipo de actividade. Mas de facto são prevaricadores sistemáticos, conscientes e reincidentes e quando se fala que destroem estradas de terra batida, se calhar não tem outra hipótese, porém quando se trata de estradas alcatroadas, até é aceitável, desde que devidamente sinalizada, que esteja suja durante o horário de trabalho, mas no final do dia, as vias municipais devem ficar em condições transitáveis. É necessário que tenham algum cuidado com esta situação, porque se o fiscal se deslocar ao local tem que agir, a lei é clara nesse aspecto e é impossível de cumprir durante o dia de trabalho, mas à noite devem fazê-lo. Vai tomar nota desta situação, para agir em conformidade. -----

### **3 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7/1/2011.**

---Posta a votação, a acta n.º 1/2011, referente à reunião ordinária de 7/01/2011, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/01/2011, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.110.914,48 (um milhão, cento e dez mil, novecentos e catorze euros e quarenta e oito cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 802.342,44 (oitocentos e dois mil, trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 308.572,04 (trezentos e oito mil, quinhentos e setenta e dois euros e quatro cêntimos). -----

#### **5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS:**

##### **5.1 - COM A FREGUESIA DE LORVÃO PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA O PARQUE INFANTIL. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 3.832,32 (três mil oitocentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos), correspondente a 80% do valor do equipamento para o parque infantil da Rebordosa. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

##### **5.2 - COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 265,96 (duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), para manutenção do parque escolar. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

##### **5.3 - COM A FREGUESIA DE FRIÚMES PARA REPARAÇÕES NA ESCOLA DE MIRO. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante

de € 677,60 (seiscentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos), para manutenção do parque escolar. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

#### **5.4 - COM A FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE UM ATRELADO / REBOQUE. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 229,90 (duzentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de um atrelado.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

#### **5.5 - COM A FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE ALVA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 334,53 (trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), correspondente a 50% de aquisição de equipamento (rebarbadora e motoroçadora). -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

#### **5.6 – COM A FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE ALVA, RELATIVO A TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CANTO EM S. PEDRO DE ALVA. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 2.204,80 (dois mil duzentos e quatro euros e oitenta cêntimos), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de pavimentação da rua do Canto, em S. Pedro de Alva. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

#### **5.7 – COM A FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE ALVA, PARA REPARAÇÕES NO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. PEDRO DE ALVA. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 246,43 (duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), para reparações no Jardim de Infância de S. Pedro de Alva.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

#### **5.8 – COM A FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE ALVA, PARA APOIO À ILUMINAÇÃO DE NATAL.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 1.990,45 (mil novecentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor da despesa com a iluminação de Natal.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

#### **5.9 – COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 179,08 (cento e setenta e nove euros e oito cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de equipamento para manutenção de espaços verdes.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

### **6 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:**

#### **6.1 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO, REFERENTE À QUOTA ANUAL DE 2011.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 274,34 Euros (duzentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), referente à quota anual de 2011.

**6.2 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES  
REFERENTE À QUOTA ANUAL DE 2011. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.756,00 Euros (quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros), referente à quota anual de 2011.-----

--- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira.-----

**6.3 - GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E  
RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO À REPARAÇÃO DE MOINHO DE VENTO  
DA SERRA DA ATALHADA. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.006,40 Euros (três mil e seis euros e quarenta cêntimos), para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, em apoio à reparação de moinho de vento na Serra da Atalhada. -----

--- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira. -----

**6.4 - ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO  
AÇOR RELATIVA AO PAGAMENTO DA QUOTA DO ANO DE 2011.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 48.000,00 Euros (quarenta e oito mil euros), relativos à quota anual de 2011. -----

--- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

**6.5 - FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE, PARA APOIO À  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROMOÇÃO. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 839,00 Euros (oitocentos e trinta e nove euros), em apoio à promoção da Escola de Música. -----

**6.6 – FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE PARA APOIO DE TRANSPORTE – PROJECTO BANDAS EM CONCERTO.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 600,00 Euros (seiscentos euros), em apoio a deslocações – Projecto Bandas em Concerto.-----

--- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões. -

**6.7 – ACIC – ACORDO DE PARCERIA – ACÇÕES DE DINAMIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 16.442,07 Euros (dezasseis mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos), no âmbito do Protocolo Institucional celebrado entre a ACIC, o Município de Penacova e o Município de Penela, para a execução do projecto de “Acções de Dinamização e Sensibilização do Comércio de Penela e Penacova”.-----

**6.8 – FEDERAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA BEIRA LITORAL, RELATIVO AO PAGAMENTO DA QUOTA DE 2011. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 125,00 Euros (cento e vinte e cinco euros), referente à quota anual de 2011. -----

**7 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS.**

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 97 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 786,50€ (setecentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), relativo a serviço de transporte de máquinas no concelho de Penacova.-----

## **8 - INFORMAÇÕES DO CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.**

--- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Dezembro de 2010.-----

--- O Executivo tomou conhecimento.-----

## **9 - INSTITUTO PEDRO NUNES - ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROPOSTA DE ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

--- Foi presente ao Executivo o ofício do Instituto Pedro Nunes – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, criado por iniciativa da Universidade de Coimbra e que visa a promoção da inovação e da transferência de tecnologia, estabelecendo a ligação entre o meio científico e tecnológico e o tecido produtivo. -----

--- Este Instituto tem vindo, de forma gradual e segura, a afirmar-se a nível nacional, através de várias modalidades de actividades que desenvolve, nomeadamente no âmbito da consultadoria, prestação de serviços diferenciados, investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) em consórcio, formação a nível altamente qualificado e incubação de empresas de base tecnológica.-----

--- Entre os seus associados contam-se, para além da Universidade de Coimbra, um número significativo de Instituições Públicas, Associações Empresariais, Empresas e Instituições Privadas sem fins lucrativos. -----

--- Considerando de fundamental interesse para o futuro desenvolvimento do IPN o alargamento da participação das autarquias no seu património associativo e existindo já parcerias consolidadas com a Câmara Municipal de Penacova, vem manifestar o seu empenho em contar com o nosso Município como associado. -----

--- Foram igualmente presentes ao Executivo os Estatutos do referido Instituto, que ficam anexos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.-----

--- A respeito deste assunto, o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que é com muito orgulho que o Município de Penacova é convidado para aderir ao Instituto Pedro Nunes, por tudo aquilo que representa, não só à escala regional e nacional, mas também à escala internacional, reconhecido por entidades estrangeiras. Em 2010 recebeu o prémio para melhor incubadora do mundo, em 2009 tinha recebido o prémio da segunda incubadora. Para além de tudo, é também um reconhecimento da importância que esta instituição tem para a região, para o país e para o mundo. -----

--- Acresce ainda que o Município de Penacova tem interesse particular em ser associado, já que se trata de uma instituição que, pela sua experiência, pode ajudar a alavancar alguns processos e procedimentos que querem implementar. Pretendem lançar o embrião do

gabinete de desenvolvimento local, que terá brevemente uma pessoa a contratar através de um estágio do Pepal, para em colaboração com o Instituto Pedro Nunes e através de uma candidatura efectuada ao INOV – C, poderem trabalhar a temática do apoio às empresas. Também no futuro estarão em condições de colocar à venda os lotes das zonas industriais e necessitam ter alguma cultura neste âmbito, para poderem dar apoio às empresas.-----  
--- Por todas estas razões, entende que esta proposta de adesão se justifica, para já com a subscrição de uma unidade de participação, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ficando como sócio efectivo, dando assim um sinal de que também querem apostar na área do desenvolvimento empresarial. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Referiu que da parte dos Vereadores do PSD, concordam com a proposta apresentada e é com muito orgulho que aderem ao Instituto Pedro Nunes. -----  
--- Aproveita para felicitar o ilustre conterrâneo Dr. Paulo Santos, pelo excelente trabalho que tem feito como Director Executivo. -----

--- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a adesão do Município de Penacova ao Instituto Pedro Nunes, como sócio efectivo, com a subscrição de uma unidade de participação no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), bem como a aprovação dos respectivos estatutos, nos termos da alínea m), do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2001 de 11 de Janeiro. -----

## **10 - RESCISÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM E A PENAPARQUE 2 , GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.E.M.**

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões**.-----

--- A este respeito, referiu que com o CAR (Centro de Alto Rendimento) que estão a construir em Montemor-o-Velho, Penacova terá poucas hipóteses de ter alguma infra-estrutura ligada à Federação Portuguesa de Canoagem. -----  
--- É evidente que o Município de Penacova não fecha as portas a futuras parcerias, organização de eventos levados a cabo pela Federação, como a prova de Slalom, que é o que lhes interessa mais, no que a Penacova diz respeito.

Esta proposta de rescisão também vai no seguimento de uma estratégia, em termos da Praia Fluvial do Reconquinho, no sentido de aproveitar aquele espaço para outras valências e apoio à própria praia. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- O Protocolo focaliza-se na gestão do Bar do Reconquinho; a Federação Portuguesa de Canoagem subconcessionou a referida exploração e neste momento existem ainda rendas por receber.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, rescindir o Protocolo celebrado entre o Município de Penacova, a Federação Portuguesa de Canoagem e a Penaparque 2 , Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.E.M. -----

## **11 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.**

1 – Maria da Graça Fernandes Barbosa, residente no Largo de S. Caetano nº 3, no lugar de Telhado, freguesia Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1419, numa área de 2000 m2, na propriedade denominada por Ribeiro, no lugar de Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão da licença requerida. -----

## **12 - OFÍCIO DA PARÓQUIA DE PENACOVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE.**

--- A Paróquia de Penacova solicitou transporte para deslocação ao Carmelo de Santa Teresa em Coimbra, no dia 9 de Janeiro do corrente ano, que lhe foi concedido.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Paróquia de Penacova, do pagamento do respectivo transporte.-----

**13 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR REFERENTES AO ANO LECTIVO 2010/2011.**

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Em relação a este ponto, esclareceu que o número de candidaturas a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário foi inferior ao número de bolsas disponíveis, tendo dado entrada três candidaturas. Para o Ensino Superior deram entrada onze candidaturas, duas das quais não vinham correctamente instruídas, pelo que foram à partida rejeitadas, ficando nove candidatos admitidos para oito bolsas. Dado existirem apenas três candidaturas para o Ensino Secundário, transferiu-se a quarta Bolsa para o Ensino Superior, com o valor previsto para o Ensino Secundário.-----

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Considera que a falta de candidatos a Bolsas de Estado para o Ensino Secundário, resulta de falta de uma divulgação eficaz, pois tem conhecimento que existe um número considerável de alunos que preenchem os requisitos desta candidatura. -----

**PARECER**

--- Parecer para atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Secundário e Superior referentes ao ano lectivo de 2010/2011, tendo por base: -----

O Regulamento para concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, n.º 597/10, aprovado em DR, 2ª série, n.º 135/10 de 14 de Julho; -----

O Regulamento para concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário, n.º 598/10, aprovado em DR, 2ª série, n.º 135/10 de 14 de Julho -----

O estudo da situação socio-económica da família através do cálculo do rendimento per capita do agregado familiar ( $RPC = R - (D+H+S/12*N)$ ). -----

No Serviço de Acção Social e Educação da Câmara Municipal deram entrada 14 candidaturas a Bolsas de Estudo, sendo 3 candidaturas para o Ensino Secundário e 11 para o Ensino Superior. Assim, dado existirem apenas 3 candidaturas a Bolsa do Ensino Secundário, propõe-se que a 4ª Bolsa, prevista em Regulamento (Artigo 3º do RI 398/10),

seja transferida para o Ensino Superior por se registarem diversos alunos que se candidataram com necessidade de serem apoiados. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de 3 Bolsas de Estudo para os candidatos do Ensino Secundário, no valor de 50€; 9 Bolsas de Estudo para os candidatos do Ensino Superior, 8 Bolsas no valor de 70€ e a 9ª Bolsa no valor de 50€ (verba transferida das Bolsas de Estudo a atribuir para o Ensino Secundário), durante os 10 meses lectivos. -----

--- Candidatos admitidos a **Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior**, por data de entrada de candidatura:-----

1. Cátia Alexandra Alves Santos -----
2. Selma Raquel Gaudêncio Santos-----
3. Andreia Sofia Rodrigues Santos-----
4. Marisa Teresa Marques Pereira-----
5. Lílíana Freitas Antunes-----
6. Sandra Maria Simões Henriques -----
7. Vasco Miguel Sousa Marques -----
8. Mónica Sara Henriques Cerveira-----
9. Márcio Rafael Batista Ferreira-----

--- Candidatos excluídos por não reunirem as condições para Candidatura a Bolsa de Estudo nomeadamente por apresentarem uma Média do ano anterior inferior a 14 valores (n.º 2 do Artigo 4º dos Regulamentos Internos n.º397/10): -----

1. Vitor Hugo Dias Henriques-----
2. Daniela Sofia Martins Soares-----

--- Candidatos admitidos a **Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário**, por data de entrada de candidatura:-----

1. Gonçalo José Santos Rodrigues-----
2. Diana Filipa Alves Freire-----
3. Cláudio Valério Brito Oliveira-----

--- Tendo em consideração os dados obtidos com o estudo comparativo das situações com vista à selecção dos candidatos, propõe-se a atribuição das Bolsas de Estudo aos seguintes candidatos (ver tabelas em anexo em formato A3):

**Bolsas de Estudo para o Ensino Superior**, por rendimento per capita mais baixo e média superior ou igual a 14 valores. -----

- 1º Mónica Sara Henriques Cerveira; -----
- 2º Sandra Maria Simões Henriques -----

- 3º Marisa Teresa Marques Pereira-----
- 4º Vasco Miguel Sousa Marques -----
- 5º Andreia Sofia Rodrigues Santos-----
- 6º Márcio Rafael Batista Ferreira-----
- 7º Liliana Freitas Antunes-----
- 8º Cátia Alexandra Alves Santos -----
- 9º Selma Raquel Gaudêncio Santos-----

**Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário**, por rendimento per capita mais baixo e média superior ou igual a 4/14 valores.-----

- 1º Gonçalo José Santos Rodrigues-----
- 2º Cláudio Valério Brito Oliveira-----
- 3º Diana Filipa Alves Freire-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder as bolsas de estudo de acordo com a proposta apresentada.-----

#### **14 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO RELATIVA A CANDIDATURA DE PROJECTOS / ACÇÕES EDUCATIVAS A FINANCIAMENTO OU/E OUTROS APOIOS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO LECTIVO 2010/2011.**

##### **Informação**

--- Este ano lectivo deram entrada 28 candidaturas aos Projectos/Acções Educativas do Município de Penacova. -----

--- Nas normas de candidatura neste ano, a natureza dos apoios foi previamente definida no que concerne à vertente económico-financeira, logística e técnica. -----

--- Apresentamos, em anexo, a nossa análise quantitativa e a proposta de atribuição de apoio financeiro, tendo em conta os critérios antecipadamente definidos com as respectivas percentagens de ponderação. -----

Em resumo, indicamos por cada Instituição a atribuição da seguinte verba: -----

- Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Travanca do Mondego - **200 EUROS**; -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação - **750 EUROS** -----
- Agrupamento de Escolas de Penacova – **6000 EUROS**;-----
- Centro de Acolhimento de Penacova – **500 EUROS**; -----

- Grupo de Miro – **250 EUROS**;-----

Nº	ENTIDADE	DESIGNAÇÃO	Financiamento a atribuir
1	Centro Paroquial Bem Estar Social Travanca Mondego	Livros Nossos Amigos	200 €
2	Centro Bem Estar Social Figueira de Lorvão	Bem Estar com a Natureza	0 €
3	Associação de Pais de Penacova	Escola de Pais para Filhos	750 €
4	Centro de Acolhimento	Viver a Natureza-Floresta	500 €
5	Grupo Sol. Social Desp. Cult. Rec. Miro	Sabores com Cores	250 €
6	EB1 Aveleira e EB1 do Roxo	Educação Ambiental e Saúde	0 €
7	Jardim Infância de Penacova	A água na vida e a via da água	500 €
8	Escola Básica Integrada de São Pedro Alva	Jornal Escolar Alvinho	500 €
9	Agrupamento de Penacova	Promoção e Educação para a Saúde	750 €
10	Agrupamento Escolas Penacova	IN MODA + (complemento ao evento In Moda)	1.300 €
11	Agrupamento Escolas Penacova	A liberdade passou por aqui	1.000 €
12	Agrupamento Escolas Penacova	Serviços de Psicologia e Orientação para Todos	0 €
13	Agrupamento Escolas Penacova Escola 1º Ciclo Lorvão	Uma Viagem pelas Palavras	
14	Agrupamento Escolas de Penacova - Escola EB2, 3S Penacova	Construção de um Maglev	500 €
15	Centro Escolar do Seixo	O Mundo em que vivemos	0 €
16	Escola 1º Ciclo de Penacova	A Escola e o Ambiente	100 €
17	Departamento do 1º Ciclo EB1S Penacova	Animação da biblioteca	0 €
18	Escola do 1ºCiclo de Penacova	Animação da biblioteca/Ida ao cinema	0 €
19	Jardim Infância de Miro	A Terra está nas nossas mãos	–
20	Departamento Curricular da Educação Pré Escolar	Livros & C.ª	750 €
21	Agrupamento Escolas Penacova-Jardim Aveleira, Chelo, Lorvão e São Mamede	Educação e Saúde de Mãos Dadas	–
22	Agrupamento Escolas Penacova-Jardim Chelo e Lorvão	Um livro, um amigo	–
23	Agrupamento Escolas Penacova-Jardim Figueira de Lorvão	Crescer em Segurança no Planta Terra	0 €
24	Agrupamento Escolas António José Almeida	Os Moínhos da Nossa Terra-2ª Fase	300 €

25	Agrupamento Escolas Penacova-Jardim de Infância de São Pedro Alva	Conheço o meu Concelho	100 €
26	Agurpamento Escolas Penacova-Jardim de Infância São Pedro	Quero crescer saudável	200 €
27	Agrupamento Escolas Penacova-Escola Básica Integrada em São Pedro Alva	Clube de Teatro	0 €
28	Agrupamento Escolas de Penacova-Escola Básica Integrada de São Pedro Alva	Clube de Pesca Desportiva	0 €
			<b>7.700 €</b>

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as transferências de verbas acima referidas, de acordo com a proposta apresentada.-----

### **15 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA". - REVISÃO DE PREÇOS.**

--- Foi presente ao Executivo a informação técnica relativa ao assunto em epígrafe, onde enviam o cálculo da revisão de preços, actualizado com os índices do segundo trimestre de 2010, publicados em Dezembro de 2010, tendo-se mantido o valor do crédito a favor do Município constante da revisão enviada em 12 de Novembro de 2010.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação técnica.-----

### **16 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "CONSTRUÇÃO DA BLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA" - REVISÃO DE PREÇOS.**

--- Foi presente ao Executivo a informação técnica relativa ao assunto em epígrafe, onde enviam o cálculo da revisão de preços, actualizado com os índices do segundo trimestre de 2010, publicados em Dezembro de 2010, o qual conduziu ao mesmo valor global da revisão enviada em 17 de Novembro de 2010.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação técnica.-----

## 17 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:

### 17.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

#### ARQUITECTURA

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

---**PO n.º 01/157/2010** de Rodrigo Manuel Silva Costa, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de moradia e oficina em Gavinhos.----

-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º 01/171/2010** de Silvério Ferreira de Jesus, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Silveirinho.----

-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º 01/174/2010** de Adelino Silva Oliveira, residente em Miro, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Miro.-----

-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

#### LICENCIAMENTO

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

---**PO n.º 01/425/2000** de Jorge Paulino Gomes Marques, residente em Lagares, solicitando aprovação do licenciamento para alteração à licença de construção de muro de vedação em Lagares. -----  
-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
-----Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----**PO n.º 01/148/2007** de Fernando Manuel Batista Engenheiro, residente em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para projecto de alterações em Espinheira. -----  
-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
-----Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 01/117/2009** de João Marques Esteves, residente em Hombres, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de moradia e construção de telheiro em Hombres, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----  
-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----  
-----Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/02/2010** de Carlos Alberto Fernandes Nogueira, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de arrumos em Miro. -----  
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
--- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

--- **PO n.º 01/42/2010** de Alberto Martins Costa, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia em Gavinhos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses.-----  
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----  
--- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/53/2010** de José Marques de Oliveira, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia em S. Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----  
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----  
--- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/57/2010** de José Manuel Ferreira dos Santos, residente em Chelo, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de anexo em Chelo. -----  
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
--- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/75/2010** de António Duarte Baltazar, residente em S. Paio do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de barracão agrícola em S. Paio do Mondego.-----  
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
--- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/143/2010** de Pedro Silva Alves e outro, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do licenciamento para legalização e ampliação para instalação de comércio em Vila Nova. -----  
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
--- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## DIVERSOS

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):------

--- **PO n.º 01/49/2003** de Milene Cristina Correia dos Santos, residente em Rôxo, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 04/09 e do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Portaria 216 – A/2008 de 03 de Março, a alteração de moradia em Rôxo. -----

--- Foi aceite a comunicação prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

### **17.1.2 - ANÁLISE DO PROCESSO DE OBRAS REFERENTE AO EDIFÍCIO DE SNACK/BAR - RESTAURANTE DO VIMIEIRO.**-----

--- Foi presente ao Executivo o processo referente ao edifício de Snack/Bar – Restaurante do Vimieiro.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto, de acordo com a informação técnica. -----

--- Por se tratar de uma operação urbanística isenta de controlo prévio, deverá ser promovida uma vistoria ao edifício, convocando todas as entidades que emitiram parecer no processo, de modo a verificar se a obra foi executada de acordo com o projecto aprovado. -----

--- Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

**1 – Abertura de conta destinada a movimentar receitas e despesas no âmbito da operação CENSOS 2011.**-----

### **INFORMAÇÃO**

--- *“Foi-nos solicitado pelo INE a abertura de uma conta específica para “CENSOS 2011. Assim, solicito a V. Ex.a se digne providenciar no sentido de, na próxima reunião de Executivo, seja autorizada a abertura de uma conta de depósitos à ordem de Operações de Tesouraria, na Caixa Geral de Depósitos, destinada apenas a movimentar receitas e despesas no âmbito da operação CENSOS 2011. -----*

--- *Da respectiva deliberação deverá constar, como é obvio, o nome da respectiva Instituição (C. G. D.) e as pessoas autorizadas a movimentar a conta, concretamente o Sr. Presidente da Câmara ou o seu Substituto legal, a Tesoureira Municipal ou o seu Substituto legal e como*

*forma de obrigar os pagamentos, duas assinaturas: a do Sr. Presidente ou do seu Substituto legal e a da Tesoureira Municipal ou a do seu Substituto legal.” -----*

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura da referida conta na Caixa Geral de Depósitos, estando autorizadas a movimentá-la o Sr. Presidente da Câmara ou o seu Substituto legal, a Tesoureira Municipal ou o seu Substituto legal e como forma de obrigar os pagamentos, duas assinaturas: a do Sr. Presidente ou do seu Substituto legal e a da Tesoureira Municipal ou a do seu Substituto legal.” -----

## **ENCERRAMENTO**

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)